

DESPACHO

1.º - Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 11º, do Anexo IV, dos Estatutos do IPT (Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral) as candidaturas à eleição dos membros que irão integrar o novo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), devem ser apresentadas em formulário próprio a aprovar pelo Presidente do IPT e a fornecer pelos competentes serviços do Instituto, aprovo os formulários em anexo, em número de 3, um por cada corpo cujos representantes serão eleitos, nos quais serão apresentadas as candidaturas.

Mais determino que os formulários sejam dispensados pelos serviços de secretariado de Administração do IPT e pelo Secretariado da Direção da ESTA, a quem os solicitar.

2.º - O n.º 2, do art.º 11.º, do Anexo IV aos Estatutos do IPT (Regulamento de eleição e designação dos membros do Conselho Geral), determina que as listas de candidatos serão apresentadas em formulário próprio a aprovar pelo Presidente do IPT e a fornecer pelos competentes serviços do Instituto, **instruído com fotocópia do Cartão de Cidadão dos candidatos indicados e dos subscritores.**

Considerando, porém, que o art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 91/2015 de 12 de agosto e 32/2017 de 1 de junho, determina que a conferência de identidade que se mostre necessária a qualquer entidade pública ou privada não permite a retenção ou conservação do cartão de cidadão e interdita a reprodução do cartão de cidadão em fotocópia ou qualquer outro meio sem consentimento do titular, salvo nos casos expressamente previstos na lei ou mediante decisão de autoridade judiciária, há que compatibilizar aquela norma dos Estatutos do IPT, com os imperativos legais impostos pelas citadas Leis.

Assim, determino o seguinte:

- a) As candidaturas a apresentar no processo conducente à eleição dos representantes dos professores, estudantes e pessoal não docente que irão passar integrar o Conselho Geral do IPT, não carecem de ser instruídas com fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão dos candidatos indicados e dos subscritores, bastando que, candidatos e subscritores se identifiquem no formulário de candidatura com o nome completo e como número de Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão;
- b) Em caso de dúvida quanto aos elementos de identificação de algum candidato ou subscritor de candidatura, constantes do formulário de candidatura, a entidade encarregue de avaliar e decidir da admissão das listas de candidaturas verificará e confirmará esses elementos

por recurso aos dados existentes na Divisão de Recursos Humanos e na Divisão de Serviços Académicos que, para esse efeito, disponibilizará a colaboração necessária.

3.º - Lembra-se, entretanto, que, sem prejuízo do cumprimento das demais regras previstas no regulamento de eleição anexo aos Estatutos do IPT, na elaboração e apresentação das listas de candidaturas à eleição deve, obrigatoriamente, dar-se cumprimento ao disposto na Lei n.º 26/2019, de 28 de março (estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública), nomeadamente, nos seus n.º 3, do art.º 4.º e no art.º 6.º, que, relativamente aos órgãos colegiais eletivos de organismos da Administração Pública, em geral, estabelece que as listas de candidaturas devem obedecer a critérios de ordenação de acordo com os quais, os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo e não pode haver mais de dois candidatos do mesmo sexo seguidos e, relativamente aos órgãos de Governo das instituições de ensino superior públicas, em particular, devem respeitar nas listas apresentadas a regra da proporção de pessoas de cada sexo não inferior a 40 % ou, quando por força do número de candidatos a apresentar não seja matematicamente possível assegurar esta proporção, respeitá-la com arredondamento à unidade mais próxima.

Assim, atentas aquelas regras:

- As listas a apresentar para o grupo de representantes do pessoal docente:
 - Quanto ao grupo dos 11 candidatos efetivos, para além de terem que respeitar a regra de os dois primeiros candidatos não poderem ser do mesmo sexo e não poder haver mais de dois candidatos do mesmo sexo seguidos, não podem apresentar menos de 5 (cinco) candidatos de cada sexo;
 - Quanto aos candidatos suplentes, deverão em função do número apresentado, que pode variar entre 5 e 11 candidatos suplentes, ser observadas, com as devidas e necessárias adaptações, as regras anteriores.
- As listas a apresentar para o grupo de representantes dos estudantes:
 - Quanto ao grupo dos 3 candidatos efetivos, para além de terem que respeitar a regra estatutária de serem de Escolas ou Unidades de Formação diferentes, têm, que respeitar a regra de os dois primeiros candidatos não poderem ser do mesmo sexo (a regra de não poder haver mais de dois candidatos do mesmo sexo seguidos, está à partida assegurada por só existirem 3 candidatos efetivos a apresentar);

- Quanto aos candidatos suplentes, para além de terem que respeitar a regra estatutária de serem de Escolas ou Unidades de Formação diferentes, têm, que respeitar a regra de os dois primeiros candidatos suplentes não poderem ser do mesmo sexo e, quando o número de candidatos suplentes for superior a 3 não poder haver mais de dois candidatos do mesmo sexo seguidos, e não podem apresentar menos de 2 (cinco) candidatos de cada sexo.
- As listas a apresentar para o grupo de representantes do pessoal não docente:
 - Quanto ao candidato efetivo, por ser apenas um, não suscita a aplicação das normas da Lei n.º 26/2019, de 28 de março, podendo ser apresentado candidato de qualquer um dos sexos;
 - Quanto aos candidatos suplentes, que podem variar entre 2 e 4 candidatos suplentes, têm que respeitar a regra de os dois primeiros candidatos suplentes não poderem ser do mesmo sexo e, quando o número de candidatos suplentes for superior a 3 não poder haver mais de dois candidatos do mesmo sexo seguidos, e não podem apresentar menos de 2 (cinco) candidatos de cada sexo.

Tomar, 25 de fevereiro de 2026

Assinado por: **João Paulo Pereira de Freitas Coroado**

Num. de Identificação: 06571871

Data: 2026.02.25 10:12:16+00'00'

Certificado por **Presidente do IPT**

Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Tomar**



CHAVE MÓVEL

Em anexo:

- ✓ Formulário de apresentação de lista de candidatos para eleição dos membros do Conselho Geral do IPT representantes do corpo de professores;
- ✓ Formulário de apresentação de lista de candidatos para eleição dos membros do Conselho Geral do IPT representantes do corpo de estudantes;
- ✓ Formulário de apresentação de lista de candidatos para eleição do membro do Conselho Geral do IPT representante do corpo de pessoal não docente.

Lista recebida em __/__/20__ às __h__m, do Sr.(ª) _____

_____.

O secretariado da Presidência: _____

LISTA

**APRESENTAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS
PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO GERAL
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
PARA O QUADRIÊNIO 2026 - 2029**

Corpo de Professores

Os Professores abaixo identificados e assinados vêm, nos termos do Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral do IPT, constante do Anexo IV aos Estatutos do IPT publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 17/2009 de 30 de abril, apresentar a seguinte lista de candidatos para integrar o Conselho Geral do IPT, em representação dos professores:

	Nome completo dos candidatos efetivos	Categoria	N.º BI/CC
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

	Nome completo dos candidatos suplentes	Categoria	N.º BI/CC
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

Representantes da Lista para as Mesas de Votação:

Mesa de voto	Nome	N.º BI/CC
Tomar		
Abrantes		

SUBSCRITORES DA LISTA

	Nome completo	Categoria	N.º BI/CC	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				

	Nome completo	Categoria	N.º BI	Assinatura
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

	Nome completo	Categoria	N.º BI	Assinatura
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
129				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				
140				
141				
142				
143				
144				
145				
146				
147				
148				

Indicar as categorias através das seguintes siglas:

P Coord (Professor Coordenador)

P Adj (Professor Adjunto)

Lista recebida em __/__/__ às __h__m, do Sr.(ª) _____

_____.

O secretariado da Presidência: _____

LISTA

**APRESENTAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS
PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO GERAL
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
PARA O BIÉNIO 2026 - 2029**

Corpo de Estudantes

Os estudantes abaixo identificados e assinados vêm, nos termos do Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral do IPT, constante do Anexo IV aos Estatutos do IPT publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 17/2009 de 30 de abril, apresentar a seguinte lista de candidatos para integrar o Conselho Geral do IPT, em representação dos estudantes:

	Nome completo dos candidatos efetivos	Escola/Unidade Formação	N.º BI/CC
1			
2			
3			

	Nome completo dos candidatos suplentes	Escola/Unidade Formação	N.º BI/CC
1			
2			
3			
4			
5			

Representantes da Lista para as Mesas de Votação:

Mesa de voto	Nome	N.º BI/CC
Tomar		
Abrantes		

SUBSCRITORES DA LISTA

	N.º aluno	Nome completo	Escola/Unidade Formação	N.º BI/CC	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					

	N.º aluno	Nome completo	Escola/Unidade Formação	N.º BI/CC	Assinatura
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					

	N.º aluno	Nome completo	Escola/Unidade Formação	N.º BI	Assinatura
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					
101					
102					
103					
104					
105					
106					
107					
108					
109					
110					
111					
112					
113					

	N.º aluno	Nome completo	Escola/Unidade Formação	N.º BI	Assinatura
114					
115					
116					
117					
118					
119					
120					
121					
122					
123					
124					
125					
126					
127					
129					
129					
130					
131					
132					
133					
134					
135					
136					
137					
138					
139					
140					
141					
142					
143					
144					
145					
146					
147					
148					
149					
150					
151					
152					
153					
154					
155					
156					
157					
158					
159					
160					
161					
162					
163					

Lista recebida em __/__/20__ às __h__m, do Sr.(ª) _____

_____.

O secretariado da Presidência: _____

LISTA

**APRESENTAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS
PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO GERAL
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
PARA O QUADRIÊNIO 2026 - 2029**

Corpo de Pessoal Não Docente

Os membros do pessoal não docente abaixo identificados e assinados vêm, nos termos do Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral do IPT, constante do Anexo IV aos Estatutos do IPT publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 17/2009 de 30 de abril, apresentar a seguinte lista de candidatos para integrar o Conselho Geral do IPT, em representação do pessoal não docente:

	Nome completo do(a) candidato(a) efetivo(a)	Categoria	N.º BI/CC
1			

	Nome completo dos candidatos suplentes	Categoria	N.º BI/CC
1			
2			
3			
4			

Representantes da Lista para as Mesas de Votação:

Mesa de voto	Nome	N.º BI/CC
Tomar		
Abrantes		

SUBSCRITORES DA LISTA

	Nome completo	Categoria	N.º BI/CC	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

	Nome completo	Categoria	N.º BI/CC	Assinatura
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				

	Nome completo	Categoria	N.º BI	Assinatura
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				

	Nome completo	Categoria	N.º BI	Assinatura
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
129				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				
140				
141				
142				
143				
144				
145				
146				
147				
148				
149				
150				
151				
152				
153				
154				
155				
156				
157				
158				
159				
160				
161				
162				
163				
164				
165				
166				